



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 92.411.172/0001-76

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

EDITAL Nº 01/2021

“Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de OPERADOR DE MÁQUINAS.”

O Município de Novo Tiradentes/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.172/0001-76 representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ CARLOS BENEDETTE**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para desempenhar as respectivas funções por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 01/2002, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Lei Municipal N.º 617, de 10/07/2003 e lei Municipal N.º 1.350 de 10/05/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, e será executado sob a responsabilidade da empresa contratada para a realização desse Processo Seletivo Simplificado, bem como será acompanhado e fiscalizado pela Comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 109/2021.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado para a função de **Operador de Máquinas**.

1.3. Para a Função de **Operador de Máquinas**, a seleção realizar-se-á mediante **Prova Objetiva de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, bem como as legislações pertinentes ao cargo**, conforme os conteúdos previstos no Anexo II, deste Edital.

1.4. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.5. O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local e no site da Prefeitura Municipal. Todos os atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, através do site: <https://www.novotiradentesrs.com.br/site/>

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. Constam no quadro abaixo as funções, as vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada ao cargo:



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

Função	Vagas	RT	Formação Mínima	Vencimentos
Operador de Máquinas	01	40h/sem	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.019,60

2.2. A descrição sintética e descrição analítica do cargo encontra-se no Anexo III deste edital.

2.3. A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente legislação própria do cargo e ou função.

2.4. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago o vencimento, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.4.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

2.4.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.5. Os deveres e proibições aplicados ao contratado(a) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários através do disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições será entre os **dias 28 de abril a 05 de maio**, do corrente ano, para os cargos de que trata este edital;

3.2. As inscrições, que serão **gratuitas**, serão recebidas pela **Comissão** designada pela Portaria Municipal nº 109/2021 junto a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes/RS, na **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Rua Lúcio Cavalli, nº 246, centro, durante o horário de expediente, das 7h30 min às 11h30 e das 13h às 17 horas.

3.3. **Não serão aceitas inscrições** fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, 3.2 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

b) Original e cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal,

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor!
ADM 2021-2024



- valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
 - d) Original e cópia de Diploma ou Histórico Escolar conforme especificidade do cargo em que irá se inscrever.
 - e) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.
 - f) Cópia da carteira de motorista com habilitação mínima exigida na categoria "C".
 - g) Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, será publicado, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de 1 dia útil, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de 1 dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, e sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento.

5.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 1 dia, após a decisão dos recursos.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá apenas **PROVA ESCRITA OBJETIVA** para este cargo.

6.2. A aplicação das **provas objetivas** de que tratam este edital, acontecerá no dia **13 (treze) de maio de 2021, às 13 horas 30 minutos, na Escola Municipal São Luiz Gonzaga**, localizada a Rua Angelo Silvestri, Centro de Novo Tiradentes – RS.

6.3. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

6.4. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto.

6.5. Na prova objetiva, os candidatos somente poderão utilizar **canetas esferográficas transparente de cor azul ou preta**.

6.6. É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

7. DA PREVENÇÃO À PANDEMIA

7.1. Todos os protocolos sanitários necessários serão adotados para que a prova presencial possa ser aplicada.



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- 7.2. Todos os candidatos deverão atender às orientações do fiscal de provas, cumprindo as regras de distanciamento entre as mesas da sala de provas, sob pena de desclassificação.
- 7.3. Só será permitido o acesso à sala de provas ao candidato que utilizar máscara adequadamente, higienizar as mãos com álcool em gel e aceitar a monitoração de temperatura do corpo através de aparelho eletrônico.
- 7.4. A máscara é de uso obrigatório durante toda a duração do processo seletivo, dentro da sala ou em corredores;
- 7.5. O candidato que se recusar a realizar os procedimentos de higienização será automaticamente desclassificado, consignando a ocorrência em ata.
- 7.6. Será obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel, além da monitoração da temperatura, sempre que o candidato entrar e sair da sala de provas.
- 7.7. Independentemente de quaisquer medidas adotadas previamente pelo presente edital, também serão observados os protocolos sanitários decorrentes da bandeira a que estiver submetido o município na semana em que se realizar o processo seletivo.
- 7.8. As salas de realização de provas não serão lotadas no seu máximo, sendo que serão observadas lotações reduzidas a fim de evitar que candidatos sentem muito próximos uns dos outros.

8. DAS PROVAS E SEUS PESOS:

8.1. As provas serão elaboradas, sob responsabilidade da Empresa contratada, de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos de cada função, e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Para a Função de **Operador de Máquinas**, a seleção realizar-se-á mediante **Prova Objetiva de Português, Conhecimentos Gerais /Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, bem como as legislações pertinentes ao cargo**, conforme os conteúdos previstos no Anexo II, deste Edital.

8.2. Para o referido cargo haverá uma prova, composta de **30 questões** objetivas de múltipla escolha, **com quatro alternativas (A, B, C e D)**, conforme os conteúdos previstos no **Anexo II, deste Edital**.

8.3. O peso total da prova será de **100 pontos**, distribuídos conforme os quadros abaixo:

8.3.1. CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática	05	3	15
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
Conhec. Específicos ao Cargo/legislação	10	4,5	45
TOTAL	30	-	100

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor!
ADM 2021-2024



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

8.4. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 pontos na prova objetiva.**

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O cronograma de divulgação dos resultados, encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.2. Os resultados serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que se julgar prejudicado pelo resultado do gabarito e/ou da prova objetiva **terá o prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação do mesmo, para formular pedidos de revisão através de Requerimento, **justificando tal solicitação, conforme modelo anexo a este Edital**, endereçando-o ao protocolo da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes/RS, no horário de expediente da mesma, ficando responsável pela análise do mérito dos recursos a Empresa responsável pela elaboração das provas, com vista da Comissão.

10.2. O candidato terá possibilitado vista da Prova Objetiva na presença da Comissão, permitindo-se apenas anotações.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A divulgação do Edital com a Classificação PARCIAL das Provas será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes e pelo site <https://www.novotiradentesrs.com.br/site/>.

11.2. No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no Edital de homologação final, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

- A maior pontuação na prova de conhecimentos específicos ao cargo/função;
- Maior pontuação na prova de português;
- Sorteio Público ocorrerá junto a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na presença dos candidatos interessados, os quais serão notificados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado com antecedência mínima de dois dias úteis da realização do sorteio.

11.3. O Edital de homologação da Classificação FINAL será divulgado no 19 de maio de 2021, após a análise dos recursos, no mural da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes e pelo site da mesma.

11.4. A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o Edital de homologação final.

12. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar atestado médico exarado pelo médico oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo: Ensino Fundamental incompleto;
- Carteira Nacional de Habilitação, no Mínimo categoria "C".
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de eleitor e comprovante da última eleição
- Certidão de nascimento ou casamento
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista, no caso de sexo masculino
- Comprovante de endereço
- Conta corrente – BANRISUL ou SICREDI
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

12.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por telefone, através de AR, e-mail e publicação no Mural da Prefeitura.

12.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogável, por igual período.

12.6. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.7. Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12.8. A admissão do candidato fica condicionada a declaração de ocupação ou não de outro cargo público, com observância do Art. 37, da Constituição Federal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

13.2. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor!
ADM 2021-2024



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

13.5. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.6. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial e/ou no site <https://www.novotiradentesrs.com.br/site/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

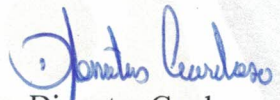
13.8. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I- Cronograma
- b) Anexo II - Conteúdos para cada cargo e síntese das atribuições de cada cargo
- c) Anexo III – Descrição Sintética e Analítica das Funções.
- d) Anexo IV – Modelo de Formulário de Recurso
- e) Anexo V – Modelo da Ficha de Inscrição

Novo Tiradentes /RS, 15 de abril de 2021.


LUIZ CARLOS BENEDETTE,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se na data supra.


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas do Processo Seletivo Simplificado	DATAS
Publicação do Edital	15/04/2021 a 05/05/2021
Inscrições	28/04/2021 a 05/05/2021
Publicação da relação de inscritos	06/05/2021
Recurso da não homologação das inscrições	07/05/2021
Publicação do Edital de Homologação Final das inscrições	10/05/2021
Aplicação da Prova Objetiva	13/05/2021
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	14/05/2021
Publicação preliminar da Classificação	17/05/2021
Recurso do Gabarito/Classificação Preliminar	18/05/2021
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	19/05/2021



ANEXO II

CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1.Gramática; 2.Leitura e interpretação de texto. 3.Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 4.emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; 5.acentuação tônica e gráfica; 6. Pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. crase.

Sugestões Bibliográficas

Livros didáticos de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano

MATEMÁTICA

1.Números naturais. Operações com números naturais, 2. Números fracionários. Operações com números fracionários, 3. Sequências numéricas, 4. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais, 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. 7. Porcentagem e juros simples.

Sugestões Bibliográficas

Livros didáticos de Matemática do 6º ao 9º ano

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia sociedade, cultura e História do município.

Sugestões de Fontes: Jornais, revistas, site do município de Novo Tiradentes/RS, e notícias vinculadas na televisão e internet

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; legislação de trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos



obrigatórios; dos documentos de Porte Obrigatório; da Habilitação; das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; das Infrações; sinalização de trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; direção defensiva: direção preventiva e corretiva; automatismos; condição insegura e fundamentos da prevenção de acidentes; leis da física; Aquaplanagem; tipos de acidentes. Conhecimentos de mecânica e operação: Operação de tratores, patrulas e retroescavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios.

Sugestões de bibliografias:

Código Trânsito Brasileiro /1997 e suas posteriores alterações.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm



ANEXO III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Operador de Máquinas

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas e implementos agrícolas como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas rodoviárias e agrícolas; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; fazer regulagem das máquinas e equipamentos; providenciar no estabelecimento de combustível, água e lubrificantes; abastecer os dispositivos do trator; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e em outros tratos culturais; fazer a manutenção das máquinas; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; controle de cadernetas; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- c) Qualificação Profissional: estar habilitado na forma estabelecida pelos artigos 143 a 145 da Lei Federal nº 9.503/97, de 23/09/1997 (Código Trânsito Brasileiro);
- d) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

ANEXO V

MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

CARGO: _____

Inscrição nº _____

Nome Completo do Candidato: _____

Filiação: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Endereço Residencial: _____

CEP _____, Município _____ Estado _____

Endereço eletrônico: _____ Telefone: _____

Novo Tiradentes (RS), _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

.....
Destacar esta parte e entregar ao candidato como comprovante de Inscrição
Processo Seletivo 02/2021

Inscrição nº _____

Cargo: _____

Nome: _____

Data ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA

